



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1811, de 16 de setembro de 2016.

EMENTA: EXONERA SERVIDOR EFETIVO.


O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº 1.208, de 27 de abril de 2015, Efetivo do Edital de Concurso nº 001/20015, **RESOLVE:**

Art.1º - A pedido, exonerar o servidor **Valdinei Saldanha Ribeiro**, efetivo no cargo de Auxiliar de Obras e Serviços Públicos Nível III Padrão A, lotado na Secretaria Municipal de Serviços de Infraestrutura, no dia 16 de setembro de 2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

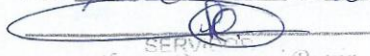
Marilândia(ES), 16 de setembro de 2016.


OSMAR PASSAMANI
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 16/09/2016.

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 16/09/2016


SERVIDOR
Gilmar Passamani Pereira
Gerente de Desenvolvimento
Econômico e Inovação C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 27/09/2016

SERVIDOR


CÂMARA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA
Malu Agrizzi,
Assessora de Gabinete